



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 002/1940.2023

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 16/01/2023

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **46 (quarenta e seis)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.
- 1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.
- 1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.
- 1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
 - 1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.
 - 1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.
- 1.6. Os veículos abaixo apresentam “**COR A REGULARIZAR**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
04	GMG3889
10	GMG0362

- 1.7. O veículo abaixo apresenta “**RECALL PENDENTE**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
15	HMH9924

- 1.8. Os veículos abaixo apresentam “**CARROCERIA AMBULÂNCIA**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
13	HMG4632

19	OPE0474
20	PUE8855
21	OPE0464

1.9. Os veículos abaixo apresentam “CARROCERIA BOMBEIRO”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
18	HMH3158

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **16/01/2023**, às **09:00h**, com encerramento previsto para o dia **23/01/2023**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.

2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

2.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Locais de visitação:

3.1.1. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **01 e 02**, provenientes do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Paranaíba nº 700, Bairro Centro - **PATOS DE MINAS/MG**. Contato(s): Falar com **Antônio Francisco e Humberto Pereira - (34) 2106-2700**.

3.1.2. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **03 e 09**, provenientes do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Brasil nº 3, Bairro Ouro Negro - **FORMIGA/MG**. Contato(s): Falar com **Lucimaria e Leonel - (37) 3329-2250**.

3.1.3. A visitação dos itens discriminados no lote de número **04**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca s/nº, Bairro Alvorada - **JANUÁRIA/MG**. Contato(s): Falar com **Cleide e Guilherme - (38) 3629-4200**.

3.1.4. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **05 e 06**, provenientes do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Floriano Neiva nº 700, Bairro São José - **MONTES CLAROS/MG**. Contato(s): Falar com **Tibireçá Pires e Edson Heguel - (38) 3201-4200**.

3.1.5. A visitação dos itens discriminados no lote de número **07**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Paraná nº 34, Bairro Novo Amazonas - **ITABIRA/MG**. Contato(s): Falar com **Ciro Gomes e Neide Andrade - (31) 3067-2200**.

3.1.6. A visitação dos itens discriminados no lote de número **08**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Alameda Cícero Castro Filho nº 1.100, Bairro Santa Maria - **OLIVEIRA/MG**. Contato(s): Falar com **Maria Marcia e Bruno Augusto - (37) 3331-9500**.

3.1.7. A visitação dos itens discriminados no lote de número **10**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Tereza Cristina nº 3.826, Bairro Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Moisés Cardoso ou Marcus Antônio - (31) 3379-1100**.

3.1.8. A visitação dos itens discriminados no lote de número **11**, proveniente do **Instituto Estadual de Florestas – IEF**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Djezar Leite nº 500, Bairro Nova Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Rogério - (31) 3888-3602 ou (31) 3888-3603 ou (31) 98827-3537**.

3.1.9. A visitação dos itens discriminados no lote de número **12**, proveniente da **Fundação Helena Antipoff – FHA**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida São Paulo nº 3.996, Bairro Vila do Rosário - **IBIRITÉ/MG**. Contato(s): Falar com **Carla Pereira - (31) 3521-9518 (direto) ou (31) 3521-9500 (ramal 9562) ou (35) 9518-9562**.

3.1.10. A visitação dos itens discriminados no lote de número **13**, proveniente do **Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Coronel Wesley Rodrigues Rosa nº 450, Bairro Jardim Céu Azul - **PATOS DE MINAS/MG**. Contato(s): Falar com **Subtenente Nivaldo Reginaldo - (34) 3823-0953**.

3.1.11. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **14 e 15**, provenientes do **Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais – GMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, no Palácio da Liberdade - garagem do Gabinete Militar do Governador, na Rua Tomé de Souza nº 1.332, Bairro Funcionários - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Subtenente Admilson - (31) 3916-7703 ou (31) 98642-0797**.

3.1.12. A visitação dos itens discriminados no lote de número **16**, proveniente da **Secretaria de Estado de Educação – SEE**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Garagem da sede da Superintendência Regional de Ensino - Rua Argemiro Peixoto nº 661, Bairro Santo Antonio - **PIRAPORA/MG**. Contato(s): Falar com **Cleyton - (38) 98815-9254**.

3.1.13. A visitação dos itens discriminados no lote de número **17**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Piauí nº 1.815, Bairro Savassi - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Tenente Kleber - (31) 98618-0754 ou Tenente Danilo (31) 98699-2863 ou Soldado Rafael (31) 98527-5719**.

3.1.14. A visitação dos itens discriminados no lote de número **18**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Viriato Ribeiro Aquino nº 193, Bairro Canelas II - **MONTES CLAROS/MG**. Contato(s): Falar com **Sargento Evandro Martins - (38) 3218-7418 ou (38) 3218-7400 ou (38) 99216-2626**.

3.1.15. A visitação dos itens discriminados no lote de número **19**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Bento Pereira Mundim nº 30, Bairro Amoreiras - **PARACATU/MG**. Contato(s): Falar com **Tenente Igor Daniel ou Subtenente Alexandre Augusto - (38) 99105-5283 e (38) 3672-2039**.

3.1.16. A visitação dos itens discriminados no lote de número **20**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Ituiutaba nº 582, Bairro Nossa Sra. Aparecida - **UBERLÂNDIA/MG**. Contato(s): Falar com **Tenente João Marcos ou Sargento Hugo Renan - (34) 3214-5274**.

3.1.17. A visitação dos itens discriminados no lote de número **21**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Brasil nº 3.405, Bairro Centro - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato(s): Falar com **Tenente Marcelo - (32) 3228-9624 e (32) 3228-9614**.

3.1.18. A visitação dos itens discriminados no lote de número **22**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Ituiutaba nº 135, Bairro Centro - **IPATINGA/MG**. Contato(s): Falar com **Tenente Jocélio - (31) 3826-7717**.

3.1.19. A visitação dos itens discriminados no lote de número **23**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Três Grotas nº 319, Bairro Todos os Santos - **CORONEL FABRICIANO/MG**. Contato(s): Falar com **André Moreira - (31) 3842-1701**.

- 3.1.20. A visitação dos itens discriminados no lote de número **24**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Bento Dória Ramos nº 2.050, Bairro Santa Edwiges - **POUSO ALEGRE/MG**. Contato(s): Falar com **Hérica Robiany - (35) 3423-0753**.
- 3.1.21. A visitação dos itens discriminados no lote de número **25**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Av. Bacharel Otaclício Teotônio de Lima nº 550, Bairro Primavera - **SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG**. Contato(s): Falar com **Leandro Lino - (31) 2129-9441 ou (31) 3534-0126**.
- 3.1.22. A visitação dos itens discriminados no lote de número **26**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Teófilo Tostes nº 143, Bairro Centro - **MANHUMIRIM/MG**. Contato(s): Falar com **Leonardo - (31) 98238-6871**.
- 3.1.23. A visitação dos itens discriminados no lote de número **27**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Helvécio Ribeiro nº 49, Bairro Colina Verde - **CARLOS CHAGAS/MG**. Contato(s): Falar com **Vinicius - (33) 3624-1800 ou (33) 98740-8083**.
- 3.1.24. A visitação dos itens discriminados no lote de número **28**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Leopoldo Schimitz nº 148, Bairro Centro - **JUIZ FORA/MG**. Contato(s): Falar com **Wesley França - (32) 3215-7793 ou (32) 98875-2480**.
- 3.1.25. A visitação dos itens discriminados no lote de número **29**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Asa Resgate Auto Socorro Ltda-ME, na Avenida Rondon Pacheco nº 659, Bairro Santo Antônio - **CARMO DO RIO CLARO/MG**. Contato(s): Falar com **Gilberto Angelo - (35) 99969-8976**.
- 3.1.26. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **30 a 33**, provenientes da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Deputado Renato Azeredo nº 1.350, Bairro Novo Horizonte - **TRÊS CORAÇÕES/MG**. Contato(s): Falar com o **Investigador Job Machado - (35) 98848-6158**.
- 3.1.27. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **34 e 35**, provenientes da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, no pátio da Delegacia Regional de Itabira - Avenida Prefeito Li Guerra nº 1.751, Bairro Praia - **ITABIRA/MG**. Contato(s): Falar com **Fabricio - (31) 9976-7376**.
- 3.1.28. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **36, 41, 42 e 43** provenientes da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Antiga Delegacia Regional de Uberlândia, - Rua Rio Grande do Norte nº 1.425, Bairro Umuarama - **UBERLÂNDIA/MG**. Contato(s): Falar com o **Investigador de Polícia Civil, Wallace Ramos - (34) 99201-8000**.
- 3.1.29. A visitação dos itens discriminados no lote de número **37**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua José Pando nº 823, Bairro Maria Rosa - **SACRAMENTO/MG**. Contato(s): Falar com o **Investigador de Polícia Civil, Gustavo Henrique - (34) 3351-2229**.
- 3.1.30. A visitação dos itens discriminados no lote de número **38**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, no Auto Guincho Alemão Ltda., na Avenida Doutor Antônio Braga Filho nº 1.329, Bairro Varginha - **ITAJUBÁ/MG**. Contato(s): Falar com **Guilherme - (31) 99363-1123 ou Everton (35) 99986-8222**.
- 3.1.31. A visitação dos itens discriminados no lote de número **39**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, no **Auto Socorro Amazonas**, na Avenida Ministro Olavo Drumond nº 720, Bairro Aeroporto - **ARAXÁ/MG**. Contato(s): Falar com o **investigador, Valter Mendes - (34) 98854-6823**.
- 3.1.32. A visitação dos itens discriminados no lote de número **40**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, no **Auto Socorro Araxá Dia e Noite Ltda.**, na Rua Santo Antônio nº 139, Bairro Santo Antônio - **ARAXÁ/MG**. Contato(s): Falar com o **investigador, Valter Mendes - (34) 98854-6823**.
- 3.1.33. A visitação dos itens discriminados no lote de número **44**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, no **Auto Socorro BR 369**, na Rodovia BR 369, Km 58.5, Bairro Passa Tempo - **CAMPO BELO/MG**. Contato(s): Falar com o **Investigador de Polícia, João Paulo - (31) 99164-5348**.
- 3.1.34. A visitação dos itens discriminados no lote de número **45**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Avenida Marciano Pires nº 895, Bairro Santo Antônio - **PATROCÍNIO/MG**. Contato(s): Falar com **Tenente Anselmo ou Sargento Paulo César - (34) 3515-7800**.
- 3.1.35. A visitação dos itens discriminados no lote de número **46**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **19 e 20/01/2023**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na **6ª RPM**, na Rua Comandante Nélio nº 111, Bairro Bicame - **LAVRAS/MG**. Contato(s): Falar com **Sargento Cristiano Mateus - (35) 98861-4662 ou Cabo Bruno Wollentarski - (31) 99204-7882 ou Cabo Flávio Alexandre - (35) 98458-8000 - (35) 3829-3221**.

3.2. Condições de visitação:

- 3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
- 3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.
- 3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.
- 3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br, como:
- Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, conforme o caso;
 - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, conforme o caso.
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;
 - 4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:
 - 4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

- 5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, os seguintes documentos:
- Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
 - Comprovante de endereço;
 - Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;

g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

h. Telefone(s) para contato;

i. "Declaração de Menores", devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;

j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irreversíveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.

5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.

5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.

5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).

6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.

7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.

7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

a. Data do leilão;

b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;

c. Nº do leilão e do lote arrematado;

d. Local de retirada;

e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;

f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos nos itens 3.1.1. a 3.1.35., no período de **24/01/2023 a 08/02/2023**.

8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:

a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;

b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;

c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;

b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;

c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;

e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.

8.3. A partir do dia **09/02/2023 até o dia 24/02/2023**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4 A partir do dia **27/02/2023**, a não retirada do lote implicará declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.

8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.

8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.

8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.

8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.

8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedida pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.

8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.

8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.

8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irreparável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.

8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrان@pc.mg.gov.br.

9. DAS SANÇÕES

9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:

a. Advertência;

b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.

c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br.

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.

11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.

11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.

11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.

11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: www.planejamento.mg.gov.br ou www.leiloes.mg.gov.br.

11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplog, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

Marcos Eduardo Silva Soares

Superintendente Central de Logística

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares, Superintendente**, em 26/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57944437** e o código CRC **A006B63A**.

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATACÃO
1	HMH2157	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050093	J4*0361990*	RECUPERÁVEL	R\$7.848,00	13:00
2	HMH4843	I/FORD RANGER XLS 12A	2008	2009	8AFDR12A39J205220	9J205220	RECUPERÁVEL	R\$10.972,00	13:05
3	HMH3953	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581051833	J4*0382115*	RECUPERÁVEL	R\$4.524,00	13:10
4	GMG3889	FORD/F 1000 SS	1994	1994	9BFBTNNM30RDB50108	22904355071	RECUPERÁVEL	R\$3.206,00	13:15
5	HMH2210	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050174	J4*0358752*	RECUPERÁVEL	R\$4.140,00	13:20
6	HMH2094	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050226	J4*0363350*	RECUPERÁVEL	R\$4.140,00	13:25
7	HMH2233	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050119	J4*0357008*	RECUPERÁVEL	R\$6.786,00	13:30
8	HMH2190	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050374	J4*0366439*	RECUPERÁVEL	R\$7.179,00	13:35
9	HMH2219	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	2008	9BD11930581050122	J4*0356767*	RECUPERÁVEL	R\$4.524,00	13:40
10	GMG0362	FORD/CARGO 2322	1991	1992	9BFYTINGTXMDB01013	30416747	RECUPERÁVEL	R\$4.045,00	13:45
11	RFE2170	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	2020	2020	93XFJB43VLC114417	M13A2482334	SUCATA	R\$3.156,00	13:50
12	HMH5628	MMC/L200 4X4 GL	2009	2009	93XGNK7409C954420	4D56CL9246	RECUPERÁVEL	R\$6.812,00	13:55
13	HMG4632	FIAT/FIORINO IE	2005	2005	9BD25542558755473	178E8011*6361253*	RECUPERÁVEL	R\$1.367,50	14:00
14	HMH0889	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15822784960293	146E1011*7500761*	RECUPERÁVEL	R\$3.738,00	14:05
15	HMH9924	I/FORD FUSION	2010	2011	3FAHP0JA5BR135912	BR135912	RECUPERÁVEL	R\$8.542,00	14:10
16	OQM8524	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	2013	2014	9BD372171E4037527	310A20111576612	RECUPERÁVEL	R\$2.176,00	14:15
17	HMG3374	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15822554617315	178D9011*6159862*	SUCATA	R\$377,00	14:20
18	HMH3158	FORD/F350 CD	2008	2008	9BFJW349988054142	36036139	RECUPERÁVEL	R\$13.012,00	14:25
19	OPE0474	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	2012	2013	93W245G34D2108093	F1AE3481B7163691	RECUPERÁVEL	R\$9.804,00	14:30
20	PUE8855	CITROEN/JUMPER MARIMAR A	2016	2017	935ZCWMNCH2162239	F1AE3481B*7253093*	RECUPERÁVEL	R\$11.375,00	14:35
21	OPE0464	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	2012	2013	93W245G34D2108121	F1AE3481B7164561	RECUPERÁVEL	R\$9.804,00	14:40
22	HMG9329	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	2007	9C2KCO8507R026796	KC08E57026796	RECUPERÁVEL	R\$383,00	14:45
23	HMG3615	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004	2005	9BD17140B52532112	178E9011*6215934*	RECUPERÁVEL	R\$1.283,00	14:50
24	HMH6320	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C437765	V20003918	RECUPERÁVEL	R\$3.620,00	14:55
25	PUE7386	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	2014	2015	93YHSR2L6FJ419996	F4RD404C014437	RECUPERÁVEL	R\$4.919,00	15:00
26	HMH7853	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC403479	V20009965	RECUPERÁVEL	R\$3.620,00	15:05
27	HMH6263	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C436841	V20003226	RECUPERÁVEL	R\$3.620,00	15:10
28	HMG2279	FIAT/PALIO EX	2003	2003	9BD17140632355503	178E8011*5820584*	RECUPERÁVEL	R\$1.031,00	15:15
29	ORC9438	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014	2014	9BFZF55P5E8091158	QF9AE8091158	SUCATA	R\$50,00	15:20
30	HMG7116	FIAT/SIENA ELX FLEX	2006	2006	9BD17201A63211133	178F3011*6689761*	RECUPERÁVEL	R\$2.458,00	15:25

31	HMG7121	FIAT/SIENA ELX FLEX	2006	2006	9BD17201A63211384	178F3011*6694956*	RECUPERÁVEL	R\$2.458,00	15:30
32	GMF5474	I/PEUGEOT 307SD 205 M FL	2007	2008	8AD3DRFJ48G050392	10LH5C1658789	RECUPERÁVEL	R\$3.256,00	15:35
33	HMG6581	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62705121	178F3011*6686044*	RECUPERÁVEL	R\$2.152,00	15:40
34	HMH3474	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15822786093518	146E1011*8063204*	RECUPERÁVEL	R\$1.255,00	15:45
35	HMH7317	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6327585	146E1011*8970201*	RECUPERÁVEL	R\$1.664,00	15:50
36	HMG4966	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2005	2006	9BD17306C64153384	7U*0153148*	RECUPERÁVEL	R\$2.682,00	15:55
37	HMG7840	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764880766	146E1011*7176339*	RECUPERÁVEL	R\$2.250,00	16:00
38	HMH8609	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6400949	146E1011*9267077*	SUCATA	R\$700,00	16:05
39	PWJ7883	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	2009	2009	94DVCGD409J263335	YD25131831	RECUPERÁVEL	R\$5.854,00	16:10
40	HMH8922	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC436360	V20027372	RECUPERÁVEL	R\$3.620,00	16:15
41	GMG9253	FIAT/PALIO EL	1998	1998	9BD178237W0601149	5425817	SUCATA	R\$523,00	16:20
42	HMH5832	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2008	2009	9BFZE55H298513470	TJ9A98513470	RECUPERÁVEL	R\$3.992,00	16:25
43	HMH5541	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2008	2009	9BFZF55P798360783	QF9A98360783	RECUPERÁVEL	R\$2.813,00	16:30
44	HNH0127	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009	2010	9BFZF55P2A8499692	QF9AA8499692	RECUPERÁVEL	R\$2.066,00	16:35
45	NXX1065	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2012	2012	9BD17350EC4375765	310A50112222180	RECUPERÁVEL	R\$5.346,00	16:40
46	HMG9116	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003123	MD34E-6003123	RECUPERAVEL	R\$633,00	16:45

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa